REQUERIMENTO N.º, DE 2010 (Do Deputado Ciro Pedrosa)

Requer a revisão da distribuição do despacho ao PL 7.216/2010, incluindo em sua tramitação a Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 141 do RICD; requeiro a Vossa Excelência que reavalie a distribuição do referido PL às comissões e determine incluir na tramitação a Comissão de Finanças e Tributação, por entender que as consequências da matéria nela versada envolvem aspectos financeiros do orçamento público quanto a compatibilidade ou adequação orçamentária.

Justificativa

O PL 7.216/2010 tem a intenção de alterar a Lei 10.559 de 13 de novembro de 2002, que regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentando inciso que concede a anistia política a uma categoria de ex-militares da Aeronáutica alcançados por ato de exceção do governo militar, que nessa condição, foram reconhecidos como anistiados políticos e, depois, tiveram esse status negado a partir do ato de anulação emanado do Ministro da Justiça.

O provimento do PL 7216/2010 resultaria em uma vultosa quantia de recursos financeiros não providos no Orçamento Geral da União, a título de indenização e salários, o que justifica a petição para a apreciação pela CFT com consequente mensuração do impacto financeiro nas contas públicas.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2010.

Deputado Ciro Pedrosa